

DECRETO Nº. 1.096 de 11 de novembro de 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), por decorrência ao feriado nacional Proclamação Da República, 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/11/2022

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: C6CA375E

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011